



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.641 de 17 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/03/2020, da SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para  
OG - Ouvidoria Geral do Município, o (a) servidor (a)  
BRENDA VALERIO PEREIRA, código funcional 35822, no cargo de  
AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Março de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.642 de 17 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 02/03/2020 até 16/03/2020 , o(a) servidor(a) LETICIA BRAGIONI DE BARROS registro funcional nº 7430 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO III , para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IV da Lei 5317 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) FATIMA MARGARIDA MACIEL registro funcional nº 35654 , ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.643 de 17 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 02/03/2020 até 16/03/2020, o(a) servidor(a) EDNA APARECIDA SALVADOR DE OLIVEIRA, registro funcional nº 22748, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XIII da Lei 5210, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MAGALI APARECIDA DE JESUS, registro funcional nº 35982, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.644 de 17 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 02/03/2020 até 31/03/2020 , o(a) servidor(a) HELEN CREDENDIO DA SILVA ANDRADE registro funcional nº 34328 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo V da Lei 5210 , em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) NIVIA NEVES DA SILVA registro funcional nº 38281 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.658 de 18 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 27/02/2020 até 12/03/2020 , o(a) servidor(a) FABIO TADEU SANTOS DE OLIVEIRA registro funcional nº 33444 , ocupante do cargo/função TÉCNICO ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de ANALISTA DE RH I , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA registro funcional nº 29899 , ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Março de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMÁRGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.661 de 18 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 27/02/2020 até 12/03/2020, o(a) servidor(a) ALAN DUQUE MIRANDA, registro funcional nº 34281, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ALEX DOUGLAS DE SOUZA, registro funcional nº 32453, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Março de 2020

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.662 de 18 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 27/02/2020 até 24/08/2020, o(a) servidor(a) KELLY MILANI LARA, registro funcional nº 29988, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XVIII da Lei 5210, em razão de Substituição do(a) servidor(a) IRIS AGUIAR LIMA FONSECA, registro funcional nº 35395, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Março de 2020



ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.664 de 19 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 06/01/2020 até 20/01/2020 , o(a) servidor(a) DOUGLAS SOUZA CARVALHO registro funcional nº 33635 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I , para responder pelo cargo de COORDENADOR DO CRAS (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5210 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) AMANDA APARECIDA COSTA registro funcional nº 35937 , ocupante do cargo/função COORDENADOR DO CRAS (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

**002 - DESIGNAR**, a partir de 02/03/2020 até 16/03/2020 , o(a) servidor(a) DOUGLAS SOUZA CARVALHO registro funcional nº 33635 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE SOCIAL I , para responder pelo cargo de COORDENADOR DO CRAS (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5210 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) AMANDA APARECIDA COSTA registro funcional nº 35937 , ocupante do cargo/função COORDENADOR DO CRAS (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.665 de 19 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 13/01/2020 até 27/01/2020 , o(a) servidor(a) CIBELE POMBO DE MORAES registro funcional nº 33585 , ocupante do cargo/função PSICÓLOGO I - S.A.S. , para responder pelo cargo de COORDENADOR DO CRAS (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo IX da Lei 5210 , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) EDILEUSA ROSA CHAVES registro funcional nº 35932 , ocupante do cargo/função COORDENADOR DO CRAS (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.666 de 19 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/03/2020 até 31/12/2020, o(a) servidor(a) RICARDO ALESSANDRO GASPAR, registro funcional nº 18343, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433, em razão de Substituição do(a) servidor(a) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA, registro funcional nº 18688, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / N°**                      **58.667 de 19 de**                      **Março**                      **de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 6.784, de 07 de outubro de 2005, e Processo Administrativo nº 11792/07, **RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR** o estágio probatório dos(as) servidores(as) públicos municipais que cumpriram as exigências do Título II, Capítulo IV, Seção III da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, e do Capítulo III do Decreto nº 6.433, de 28 de maio de 2003, observadas as datas de estabilidade de cada servidor, conforme Quadro I em anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, em **19 de**                      **Março**                      **de 2020**

**ATILA JACOMUSSI**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

QUADRO I - ANEXO À PORTARIA/CGP/Nº 58.667 de 19 de Março de 2020

Item	Cadastro	Colaborador	Cargo	Admissão
01	34534	LILIANE GANZERLI DE SOUZA	ENFERMEIRO	20/07/2016
02	34815	MARILIA CAVALLARI	FARMACÊUTICO I	04/01/2017



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.668 de 20 de Março de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

**001 - DESIGNAR**, a partir de 27/02/2020 até 27/03/2020, o(a) servidor(a) GUILHERME TADEU AP DE O DIAS DO PRADO, registro funcional nº 33648, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADM I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) RAFAEL DEVIDES BENTO, registro funcional nº 34330, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Março de 2020



ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização